

**PARECER 289/2002 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 364/01**

Tendo por autor o nobre Vereador Antônio Carlos Rodrigues, a propositura em apreço tem por finalidade dar o nome de Praça José Ferreira Rodrigues a logradouro público delimitado pela Rua Pedro Frazão de Brito e pelas Avenidas Inácio Cunha Leme e Francisco de Carvalho (Setor 095 - Quadra 243), no Jardim Suzano, Distrito de Santo Amaro.

Após receber as informações que solicitara ao Executivo, pôde a Comissão de Constituição e Justiça opinar pela legalidade da matéria, mas apresentando, no entanto, um substitutivo para atender às sugestões de CASE-4/SEHAB quanto a uma descrição mais precisa da localização do logradouro. Por sua vez, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente também se postou ao lado da propositura, mas na forma do substitutivo mencionado.

Quanto a esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, nossa opinião com referência ao mérito e ao interesse público que nos cabe analisar, é favorável, também, a propositura, considerando que ela deva receber a aprovação desta Casa de Leis, principalmente por se tratar de prestar uma homenagem a uma pessoa humilde, que sempre residiu - desde que chegou no Brasil vindo de Portugal - no Jardim Suzano, em Santo Amaro, onde soube granjear, por sua simpatia e disposição para o trabalho, um número incontável de amigos. Foi fundador, no bairro, de um clube de malha e bocha, onde reunia os amigos, como ele aficionados dessa modalidade de lazer tão popular.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável, mas na conformidade do substitutivo mencionado da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 18/04/02.

Gilberto Natalini - Presidente

José Mentor - Relator

Celso Cardoso

Beto Custódio

Rubens Calvo